



II Festival PONTAPÉ MUSICAL - edição em casa

EDITAL

Com o objetivo de estimular a produção de músicas autorais e fortalecer o intercâmbio entre artistas, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Cultura, a 3 Pés Produções e a Federação de Teatro Associativo do Estado do Rio de Janeiro, através do projeto de Cogestão da Arena Carioca Abelardo Barbosa, tornam público o EDITAL do II Festival PONTAPÉ MUSICAL. Devido à pandemia do Covid-19 e ao distanciamento social que esta situação requer, esta edição do festival será totalmente online. O Festival que aconteceria presencialmente na Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha, em 19 de Abril de 2020, acontecerá entre os dias 20 e 30 de abril de 2020 nas plataformas da 3 Pés Produções, da Fetaerj e da Arena Chacrinha. Esse é um festival que acontece em parceria com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura.

I. DO PÚBLICO-ALVO

1. QUEM PODE PARTICIPAR?

Artistas com repertório musical autoral.

1.1 O candidato deve, no momento da inscrição, declarar e se responsabilizar pela autoria das músicas a serem apresentadas.

II. DA INSCRIÇÃO

As inscrições do Festival serão gratuitas e vão até o dia **17 de abril de 2020**. O formulário de inscrição deverá ser acessado através do site www.fetaerj.com

1. Documentos necessários para a inscrição:

1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

1.2. Release e fotos do artista ou banda;

1.3. Links de vídeos de 3 músicas devidamente identificadas com o nome do artista;

1.4. Declaração de música autoral. No caso de composição em parceria, anexar a declaração conjunta de todos os compositores (pdf/jpg);

1.5. Em caso de menor de 18 (dezoito) anos, declaração de autorização dos pais ou responsáveis (pdf/jpg) - caso selecionado.

2. Sobre a desclassificação prévia:

2.1. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado;

2.2. Inscrição sem a documentação exigida;

2.3. O candidato que não cumprir as exigências do edital, será automaticamente desclassificado;

2.4. Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo seja considerado grosseiro, incitando a violência ou qualquer tipo de preconceito ou atos que violem os direitos humanos;

2.5. Descumprimento do cronograma previamente combinado.

III. DAS CATEGORIAS

Poderão ser inscritos no Festival os mais variados gêneros da música, desde que seja comprovadamente autoral. Porém serão divididos em duas categorias: Clipe e Acústico. Na inscrição o proponente deverá selecionar em qual categoria gostaria de participar.

1. Sobre as categorias

1.1. Clipe/Videoclipe, (curta-metragem audiovisual, integrando música e imagens)

1.2. Acústico/Ao vivo (Gravação ao vivo em formato acústico, priorizando instrumentos e arranjos acústicos)

IV. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

1. A curadoria do festival será feita pela própria produtora (3 Pés Produções) em parceria com a FETAERJ (Federação que administra a Arena Chacrinha).

2. Os jurados serão profissionais indicados pela produção do evento, cuja decisão é soberana e irrevogável.

3. Para a seleção de 5 bandas ou artistas individuais em cada uma das categorias, serão adotados como critérios:

a) A criatividade e originalidade da composição (melodia, harmonia, letra e arranjo).

- b) A criatividade e originalidade do videoclipe (Categoria Clipe/Videoclipe).
- c) A execução musical (Categoria Acústico/Ao vivo).

V. DOS SELECIONADOS

1. Os artistas selecionados serão divulgados na página da 3 Pés produções no facebook e instagram até o dia 19 de Abril de 2020.

VI. CRONOGRAMA

- 1. Inscrição: até dia 17 de abril de 2020.
- 2. Divulgação de selecionados: 19 de abril de 2020.
- 3. Data do festival: 20 a 30 de abril de 2020.

VII. APRESENTAÇÕES

1. Os vídeos dos participantes estarão disponíveis para acesso entre os dias 20 e 30 abril de 2020.

IX. PREMIAÇÃO

1. Serão selecionados 5 participantes para cada uma das categorias (clipe e acústico), totalizando 10 participantes. Haverá para cada categoria uma premiação composta por voto popular e por júri técnico, totalizando um valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em prêmios.

1.1 Voto Popular - conjunto de ações contabilizadas até às 12h do dia 30 de abril. Incluem-se nessas ações:

- a) número de visualizações no vídeo oficial do youtube da 3 Pés Produções;
- b) número de reações nas publicações oficiais no instagram e facebook da 3 Pés Produções, Fetaerj e Arena Carioca Chacrinha;
- c) Votos em enquetes a serem publicadas no site ou página da Fetaerj.

Aquele que, em sua categoria, somar o maior número em todas essas ações receberá como prêmio o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.2 Júri Técnico - O corpo de jurados irá avaliar os cinco candidatos das duas categorias e premiará os três primeiros de cada da seguinte forma:

- a) 1º lugar - R\$1000,00 (mil reais)
- b) 2º lugar - R\$500,00 (quinhentos reais)
- c) 3º lugar - R\$300,00 (trezentos reais)

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O acesso do público aos vídeos é livre e gratuito.
2. As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses.
3. Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas para o email 3pesproducoes@gmail.com
4. Participantes deverão autorizar a utilização de suas imagens e voz a fim de divulgação do festival.

Rio de Janeiro, 07 de Abril de 2020.